



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO

CNPJ 25.063.926/0001-57

## **DECRETO Nº. 018/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Declara feriado municipal o dia 15 de agosto, em conformidade com o feriado estadual, em celebração ao Dia do Senhor do Bonfim.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 4.509/24 do Estado do Tocantins, declara feriado estadual o dia 15 de agosto, em celebração ao Dia do Senhor do Bonfim;

**CONSIDERANDO** a importância histórica, cultural e religiosa dessa data para a população do município;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado feriado municipal, em conformidade com o feriado estadual, no dia 15 de agosto do presente ano, em celebração ao Dia do Senhor do Bonfim.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**  
-Prefeito-